

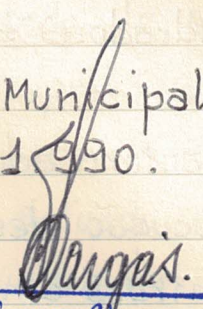
PROJETO DE LEI Nº 393  
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNI-  
CIPAL DE BONFINÓPOLIS DE  
MINAS, ESTADO DE MINAS GE-  
RAIS, A DOAR UM LOTE NO PE-  
RÍMETRO URBANO, A SRA. IRENE  
DE FÁTIMA CORREA.

Artº 1º: - Fica o Executivo Municipal de Bonfinópolis de Minas, : Estado de Minas Gerais, autorizado a doar para a Sra. Irene de Fátima Correa, 01 (um) Lote no perímetro urbano, com área de 156,25 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros) quadrados, á Rua Elmirio Martins nº 28, quadra 12.

Artº 2º: - Fica ainda autorizado a fazer tudo que necessário for, para a execução desta lei.

Artº 3º: - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas,  
26 de Agosto de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Silvano Canuto Vargas  
Prefeito Municipal

